



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º

40/2024/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

17/04/2024

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, PELO PERÍODO DE 36 MESES**

Na sequência da Requisição Interna n.º 791/2024, efetuada pela Divisão de Transportes e Equipamentos Mecânicos (DITEM), foi solicitado o Aluguer Operacional de viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 36 meses.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibera:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 16/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para o aluguer operacional de 32 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 36 meses, com o preço base de 694.080,00 € (seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2024: 137.980,80€, c/ IVA incluído

Ano 2025: 275.961,60 €, c/ IVA incluído

Ano 2026: 275.961,60 €, c/ IVA incluído

Ano 2027: 137.980,80€, c/ IVA incluído

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivos anexos, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Lénia Guerreiro

Vogais: Eng. João Branco

Dr. Nelson José Vieira

Suplentes: D. Susana Calixto

D. Luisa Neves

4 – A designação como gestor do presente Contrato, do Chefe DITEM - Eng.º João Branco, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, de todas as competências, nomeadamente:

- Decisão de ordenação, exclusão e adjudicação de propostas;
- Aprovação da minuta do contrato;
- Resposta às reclamações da minuta do contrato;
- Prestação/substituição de garantia bancária; e
- Liberação da garantia bancária.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Pedido de Aquisição, Cabimento e Requisição Interna

Anexo 2 – Caderno de Encargos

Anexo 3 – Programa de Procedimento

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA